



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 118/2005

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida no dia 19/12/03,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas:

- **ELIANA DIAS LAURIDO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, Matrícula SIAPE nº 0712992, para participar do Curso de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, no período de 25/04 a 24/09/05, a ser realizado na Universidade Antônio de Nebrija em Madri - Espanha, Processo nº. 23131.000130/2004-94.

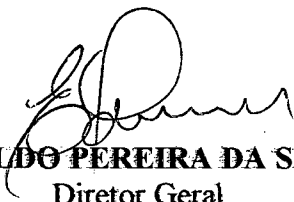
- **JANE DA SILVA AMORIM**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D” Nível “01”, Matrícula SIAPE nº 0716893, para participar do Curso de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, no período de 16/05 a 15/10/05, a ser realizado na Universidade Antônio de Nebrija em Madri - Espanha, Processo nº. 23131.000259/2003-11.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral